

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****DECRETO Nº 9.035, de 15 de Julho de 2013**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o Artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 32.126,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.02.04.122.0007.2015		
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.266,00	
02.11.10.301.0026.2092		
ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE- ASPS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00	
02.11.10.301.0026.2245		
PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID. DA SAÚDE DA FAMÍL		
3.3.90.30.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.860,00	
TOTAL.....R\$	32.126,00	

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo art. 1º, o seguinte:

a) Redução das dotações orçamentárias:

02.02.04.122.0007.2015		
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	1.266,00	
02.11.10.301.0026.2092		
ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	15.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.301.0026.2245
PROESF - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID. DA SAÚDE DA FAMÍL
4.4.90.52.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.860,00
TOTAL.....R\$ 32.126,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 15 de Julho de 2013

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.